



PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Acórdão (extrato) n.º 11/2019

Processo de Fiscalização Prévia n.º 692/2019 — 1.ª Secção

III. Decisão

Em face do exposto, o Plenário da 1.ª Secção do Tribunal de Contas decide:

1 — Os *acordos de regularização de dívidas das autarquias locais* previstos e regulados no artigo 83.º, n.º 1, da lei do orçamento do Estado para 2018 (LOE 2018) aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, e no artigo 90.º, n.º 1, da lei do orçamento do Estado para 2019 (LOE 2019), aprovada pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, não configuram:

a) *Instrumentos geradores de dívida pública* previstos no 46.º, n.º 1, alínea a), da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC);

b) *Instrumentos geradores de despesa pública* previstos no 46.º, n.º 1, alínea b), da LOPTC; nem

c) Outra figura jurídica que integre o elenco legal de atos e contratos sujeitos a fiscalização prévia estabelecido no 46.º, n.º 1, da LOPTC,

ou em outra norma legal que indique instrumentos abrangidos por essa categoria de controlo de legalidade.

2 — O Tribunal de Contas não pode em sede de fiscalização prévia formular um juízo de mérito sobre a legalidade de estritos *acordos de regularização de dívidas das autarquias locais* celebrados ao abrigo do artigo 83.º, n.º 1, da LOE 2018 ou do artigo 90.º, n.º 1, da LOE 2019.

3 — Consequentemente:

a) Indeferir liminarmente o pedido de fiscalização prévia formulado pelo requerente por manifesta improcedência, ao abrigo das disposições dos artigos 5.º, alínea c), e 46.º, n.º 1, da LOPTC conjugadas com as normas dos artigos 3.º, 5.º, 278.º, n.º 1, alíneas a) e e), 576.º, n.º 2, 578.º e 590.º, n.º 1, do Código de Processo Civil *ex vi* artigo 80.º da LOPTC.

b) Devolver ao requerente o instrumento submetido.

c) Remeter cópias da presente decisão e do instrumento submetido à Área IX da 2.ª Secção do Tribunal de Contas.

Lisboa, 9 de abril de 2019. — Os Juízes Conselheiros: *Paulo Da Mesquita* (Relator) — *Fernando Oliveira Silva* — *Mário Mendes Serano* — *Alziro Antunes Cardoso*.

Texto integral do Acórdão disponível no sítio eletrónico do Tribunal de Contas:

<https://www.tcontas.pt/pt/actos/acordaos/2019/1spl/ac011-2019-1spl.pdf>
312310414



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Aviso n.º 9529/2019

António Luís Rodrigues Faria de Carvalho, Presidente da Escola Superior da Enfermagem do Porto, torna público que aprovou, em 8 de maio de 2019, o Projeto de Regulamento do segundo ciclo de estudos da Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP), submetendo-o, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea a) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 110.º do RJIES, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, a consulta pública pelo prazo de 30 dias úteis contados da data desta publicação no *Diário da República*.

O projeto de regulamento pode ser consultado nos locais de estilo da ESEP, sita na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto, bem como no sítio da Internet da ESEP (www.esenf.pt) e no *link* <http://www.esenf.pt/pt/a-esep/instrumentos-gestao/discussao-publica/>.

Todos os interessados podem dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais deverão ser endereçadas ao Presidente, por correio eletrónico para o endereço discussaopublica@esenf.pt.

Para constar se publica o presente aviso.

14 de maio de 2019. — O Presidente, *António Luís Rodrigues Faria de Carvalho*.

312298485

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extrato) n.º 272/2019

Por despacho de 15 de outubro de 2018 do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Licenciado Bruno Leiria Conceição, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 10 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do

Algarve, no período de 02 de novembro de 2018 a 01 de novembro de 2019, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

25 de março de 2019. — O Administrador, *António Cabecinha*.

312227114

Serviços Académicos

Aviso n.º 9530/2019

Por Despacho da Pró-Reitora da Universidade do Algarve de 22 de fevereiro de 2019, sob proposta da Escola Superior de Educação e Comunicação, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração à Estrutura Curricular e ao Plano de Estudos da Licenciatura em Imagem Animada, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 27 de maio de 2009 (Deliberação n.º 1489/2009), alterada pelo Aviso n.º 10698/2014, publicado na 2.ª série, do DR N.º 184, de 24 de setembro de 2014, e com a Declaração de Retificação n.º 543/2015, publicada na 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 122, de 25 de junho de 2015 e a Declaração de Retificação n.º 457/2017, publicada na 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 134, de 13 de julho de 2017. A alteração à Estrutura Curricular e ao Plano de Estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 26 de fevereiro de 2019, de acordo com o estipulado no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, registada com o número R/A-Ef 108/2012/AL02, a 22 de abril de 2019.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação e Comunicação.
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 4 — Ciclo de estudos: Imagem Animada.
- 5 — Área científica predominante: Animação (CORDIS: 02.01.06.01.01).
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Animação *	02.01.06.01.01	124	
Artes Visuais *	02.01.06	43	

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Design *	06.01.01	3	
Ciências da Comunicação *	05.02		
História da Arte *	02.02.03		
Ciências da Educação *	05.07		
Artes *	02.01		
Línguas *	02.04.01		
<i>Subtotal</i>		170	10
<i>Total</i>		180	

* No conjunto das Áreas Científicas assinaladas o aluno deverá reunir 10 ECTS opcionais.

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Universidade do Algarve — Escola Superior de Educação e Comunicação

Ciclo de estudos em Imagem Animada

Grau de licenciado

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)
				Total (5)	Contacto (6)										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto		
Animação I	02.01.06.01.01	1.º	1.º semestre . . .	252	15	30	15						60	9	UC optativa em Animação ou outras áreas.
Modelação 3D	02.01.06.01.01	1.º	1.º semestre . . .	168	15	30							45	6	
Desenho I	02.01.06.	1.º	1.º semestre . . .	168		45							45	6	
Teorias da Cor e da Composição	02.01.06	1.º	1.º semestre . . .	168	15	30							45	6	
História da Arte	02.02.03	1.º	1.º semestre . . .	84	30								30	3	
Animação II	02.01.06.01.01	1.º	2.º semestre . . .	168	15	30							45	6	
Fundamentos da Animação 3D . .	02.01.06.01.01	1.º	2.º semestre . . .	168	15	30							45	6	
Desenho II	02.01.06	1.º	2.º semestre . . .	168		45							45	6	
Storytelling Visual	02.01.06	1.º	2.º semestre . . .	168	15	30							45	6	
Fotografia	02.01.06	1.º	2.º semestre . . .	168	15		30						45	6	
Projeto I	02.01.06.01.01	2.º	1.º semestre . . .	252		15	30				15		60	9	
Animação III	02.01.06.01.01	2.º	1.º semestre . . .	168	15	30							45	6	
Animação 3D	02.01.06.01.01	2.º	1.º semestre . . .	168	15	30							45	6	
Caracterização de Personagens . .	02.01.06	2.º	1.º semestre . . .	168	15	30							45	6	
Desenho III	02.01.06	2.º	1.º semestre . . .	84	15	30							45	3	
Projeto II	02.01.06.01.01	2.º	2.º semestre . . .	252		15	30				15		60	9	
Animação IV	02.01.06.01.01	2.º	2.º semestre . . .	168	15	30							45	6	
Animação 3D para Jogos	02.01.06.01.01	2.º	2.º semestre . . .	168	15	30							45	6	
Design de Cenários	02.01.06	2.º	2.º semestre . . .	112	15	30							45,	4	
Opção I	02.01.06.01.01 02.01.06 06.01.01 05.02 02.02.03 05.07 02.01 02.04.01	2.º	2.º semestre . . .	140									0	5,0	
Projeto III	02.01.06.01.01	3.º	1.º semestre . . .	280		15	30				15		60	10	
Animação V	02.01.06.01.01	3.º	1.º semestre . . .	168	15	30							45	6	
Animação de Efeitos e Compo- siting	02.01.06.01.01	3.º	1.º semestre . . .	168	15	30							45	6	
História e Análise da Imagem Animada	02.01.06.01.01	3.º	1.º semestre . . .	84	30								30	3	
Opção II	02.01.06.01.01 02.01.06 06.01.01 05.02 02.02.03 05.07 02.01 02.04.01	3.º	1.º semestre . . .	140									0	5	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)
				Total (5)	Contacto (6)										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto		
Projeto e Estágio Curricular.	02.01.06.01.01	3.º	2.º semestre ...	756		15	60			270	30	6	381	27	
Gestão de Carreira	02.01.06.01.01	3.º	2.º semestre ...	84		15			15				30	3	

26.04.2019. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

312254752

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 9531/2019

Torna-se público que por despacho do Magnífico Reitor, Prof. Doutor Amílcar Falcão, datado de 22 de maio de 2019, foi determinada a alteração do júri do concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Ciências Farmacêuticas, especialidade de Farmacologia, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, P053-18-7133, publicado pelo Edital n.º 15/2019, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de janeiro, com os seguintes termos e fundamentos:

«Por despacho exarado, a 11/12/2018, pelo anterior Reitor, Professor Doutor João Gabriel Silva, foi nomeado o Professor Doutor Luís Filipe Menezes, à data Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, como Presidente do Júri do concurso internacional para ocupação de um posto de trabalho da carreira docente universitária, na categoria de professor auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra (P053-18-7133);

O Professor Doutor Luís Filipe Menezes cessou o mandato como Vice-Reitor a 28/02/2019;

A presidência dos júris dos procedimentos concursais constitui uma competência originária do Reitor, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 10.º do Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra — Regulamento n.º 330/2016;

Determino, com efeitos à data do presente despacho, por razões de oportunidade e de conveniência, designadamente a categoria que detenho de Professor Catedrático na área disciplinar do procedimento concursal em apreço, a alteração da presidência do júri do concurso que será assegurada por mim, na qualidade de Reitor da Universidade de Coimbra.»

23/05/2019. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Isabel Salgueiro Valente Santos*.

312329086

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 5324/2019

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão Financeira dos Serviços Administrativos, publicado pelo Aviso n.º 11473/2018 (2.ª série), e BEP Oferta OE201808/0523, ambos de 17 de agosto:

Nome	Classificação final	Ordenação
Gina de Jesus Revez Alvito	15,32	1.º
Duarte Miguel de Matos Metrogos	14,99	2.º
Maria João Nunes Figueira Costa	14,96	3.º
Cristina Isabel Serrano Barradas Santos Louro	14,90	4.º

Nome	Classificação final	Ordenação
Fátima Sofia Teixeira Simões	14,85	5.º
Gonçalo José da Silva Quintas	14,72	6.º
Ana Isabel dos Santos Marujo	14,21	7.º
Maria José Pereira Biléu Ventura	14,03	8.º
Inês Filipa Vitorino de Moraes	13,67	9.º
João Tiago Canento Fialho	13,20	10.º
Susete Maria Ferreira Santos	12,96	11.º
António Manuel Fachadas Gato	12,49	12.º
Francisco José Pereira do Nascimento	11,88	13.º
Filipe Carlos da Fonseca Loureiro	11,21	14.º
Vera Sofia Carvalho Fernandes (a)	—	—

(a) Excluída pelo facto de não ter comparecido ao método de seleção entrevista profissional de seleção, nos termos do ponto 11.3 do aviso de abertura.

Esta lista foi objeto de homologação por despacho de 09/05/2019, da Reitora da Universidade de Évora, tendo sido igualmente publicada e notificada nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

16/05/2019. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

312303238

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Edital n.º 688/2019

Faz-se saber que, perante esta Faculdade, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de uma vaga de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Clínica, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, nos termos dos artigos 37.º a 51.º, 61.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio (abreviadamente designado ECDU), e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, aprovado por Despacho Reitoral de 16 de fevereiro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março de 2015, pelo Despacho n.º 2307/2015 (abreviadamente designado Regulamento).

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com o disposto no artigo 8.º do Regulamento geral